

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
CNPJ 06.553.721/0001-05  
Av. Landri Sales, 454, Centro =  
TELEFAX: (0xx89) 3454-1224  
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

DECRETO Nº 060/2020

Fronteiras (PI), 20 de Novembro de 2020.

**EMENTA:** Exonerar as portarias que abaixo indica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e considerando o Art.1º da Lei 388 de 18/10/2005.

**CONSIDERANDO**, que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal;

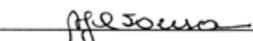
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado a exoneração das portarias 157/2017; 158/2017; 161/2017; 162/2017; 163/2017; 167/2017; 170/2017; 171/2017; 174/2017; 177/2017; 179/2017; 180/2017; 181/2017; 183/2017; 197/2017; 208/2017; 209/2017; 060/2018; 006/2020; 021/2020; 031/2020; 037/2020; 042/2020

**Art. 2º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Fronteiras - Piauí, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Maria José Ayres de Sousa  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRAS  
C.N.P.J: 03.543.912/0001-06  
Av. Manoel Valério, 471 = (0xx89) 3454-1493  
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

**REQUERIMENTO**

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO  
IRWING DOUGLAS FERRO CORREIA/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR(A)  
CÍCERO GARBESON RIBEIRO ALENCAR PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO  
AGENTE DE ENDEMIAS

VÍNCULO EMPREGATIVO DATA ADMISSÃO  
( ) CLT (X) ESTATUTÁRIO ( ) OUTROS 03/10/2005

LOCAL DE TRABALHO MUNICÍPIO ESTADO  
Secretaria Municipal de Saúde FRONTEIRAS PIAUÍ

ENDEREÇO BAIRRO MUNICÍPIO/UF  
Rua: Manoel de Sousa Pereira, 180 Centro FRONTEIRAS - PI

**NATUREZA DO REQUERIMENTO**  
Pedido de Licença prêmio de 09 (nove) meses, de acordo com o Art. 99 da Lei 393/2006, de 23 de maio de 2006, que dispõe sobre o Estatuto do servidor Público Municipal de Fronteiras - PI.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Solicitação de licença prêmio referente ao quinquênio de 2015 A 2020 a partir de 04/01/2021 a 30/09/2021.

Fronteiras/PI 20 de novembro de 2020.

Local e Data  
(X) DEFERIDO

MOTIVOS DO INDEFERIMENTO:

  
Irwing Douglas Ferro Correia  
-Secretário Municipal de Saúde-



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
Praça Abdias Albuquerque, 427 - Centro - Cep: 64960-000  
CNPJ/MF: 23.624.604/0001-04

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020, visando a contratação direta por dispensa de licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática (Notebook e Licenças), para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Curimatá, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparados nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e AUTORIZO a proceder a contratação junto a Empresa Impressão & Cia Empreendimentos em Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.433.267/0001-26, localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, 552, CEP: 64001-390. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Curimatá-PI, 23 de novembro de 2020

Josemar Araújo de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática (Notebook e Licenças), para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Curimatá.  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de Curimatá  
**CONTRATADO:** Impressão & Cia Empreendimentos em Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.433.267/0001-26  
**FUNTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios da Câmara  
**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
**RATIFICAÇÃO EM:** 23/11/2020  
**VALOR R\$ 15.472,00** (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais).



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,  
CEP: 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470  
CNPJ: 06.554.356/0001-53

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015/PP.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato 008/2015, vinculado ao Processo Licitatório nº 008/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, celebrado em 26 de junho de 2015, entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência de 26 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** S M DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.012.441/0001-76, estabelecida na Rua Antístenes Rosal, nº 256, Centro, 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 25 de junho de 2020.

Signatários: José Lustosa Elvas Barjud, pelo CONTRATANTE e Sebastião Miranda de Sousa, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.